Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111609.2.0135901-37

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula **135.901** | ficha **01**

Jundiaí, **25** de **abril** de **2013**

IMÓVEL:- **UM TERRENO** constituído de parte do lote número **Sete (07)**, da quadra **A**, do **Jardim Carlos Gomes**, desta cidade e comarca, medindo seis metros e oitenta centímetros (6,80m) de frente para a Avenida Quatro (04), por onze metros (11,00m), da frente aos fundos, dividindo de um lado com sucessores de Francisco Rouco, de outro com propriedade dos vendedores, e, pelos fundos onde tem a largura da frente, divide com o lote número seis (06), *contendo uma casa sob número cento e trinta e três (133) da Avenida Quatro (04).*

CONTRIBUINTE:- 07.078.0028.

PROPRIETÁRIOS:- **FERNANDO PAVINI**, casado, ferroviário, domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 86.169, fls. 231 do Livro 3-CF, feita em 27 de janeiro de 1971.

Murilo Hákime Pimenta
Escrevente Autorizado,

Av.1:- Em 25 de abril de 2013.
Pela certidão emitida via internet aos vinte e um (21) de março de dois mil e treze (2013) pela Prefeitura Municipal local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 324.041, em dezoito (18) de abril de dois mil e treze (2013), consta que a Avenida Quatro (04), constante do imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Rua José Garcia Cespedes**, conforme Decreto n.º 8.184/1985. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, _____,(VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.2:- Em 25 de abril de 2013.
Pelas cópias autenticadas das Cédulas de Identidade fornecidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, fornecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos vinte e cinco (25) de abrilo de dois mil e treze (2013), certidão de casamento - matrícula nº 116509.01.55.1969.2.00088.164.0022055-45, expedida em dezenove (19) de março de dois mil e treze (2013) pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, e escritura datada de vinte e um (21) de março de dois mil e treze (2013) de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro nº 0575, fls. 359/362, Prenotados nesta Serventia aos dezoito (18) de abril de dois mil e treze (2013), sob n.º 324.041, consta que FERNANDO PAVINI, possui o **RG. n.º 7.795.202-9-SSP-SP** e o **CPF. n.º 425.710.308-68**, sendo casado com MARIA CAVALINI PAVINI, portadora do **RG nº 10.426.493-7-SSP-SP** e inscrita no **CPF nº 137.583.768-07**, pelo regime da **comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77**. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, _____, (VANESSA PASSONI CAMARGO).

R.3:- Em 25 de abril de 2013.
Pela escritura datada de vinte e um (21) de março de dois mil e treze (2013) de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro nº 0575, fls. 359/362, Prenotada nesta Serventia aos dezoito (18) de abril de dois mil e treze (2013), sob n.º 324.041, os proprietários FERNANDO PAVINI, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 7.795.202-9-SSP-SP, inscrito no CPF. nº 425.710.308-68 e sua mulher MARIA CAVALINI PAVINI, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 10.426.493-7-SSP-SP, inscrita no CPF. nº 137.583.768-07, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Garcia Cespedes, n.º 133, Jardim Carlos Gomes, CEP 13.216-230, nesta cidade, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula a **CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA. - EPP**, com sede na cidade de Cajamar, distrito de Jordanésia, deste Estado, na Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, n.º 120, CEP 07.760-000, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 07.537.282/0001-00, pelo valor de duzentos mil reais (R$ 200.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos (R$ 6.898,43). Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, _____,(VANESSA PASSONI CAMARGO).

- segue no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/05/2026 16:28:18

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 135.901 | ficha 01 verso

R.4:- Em 21 de novembro de 2013.
Pelo Termo de Constituição de Garantia firmado na cidade de Cajamar, deste Estado, em primeiro (1º) de novembro de dois mil e treze (2013), Prenotado nesta Serventia sob nº 333.847, em quatorze (14) de novembro de dois mil e treze (2013), a proprietária CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA. - EPP, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, o valor da avaliação é proporcional a 66,66% do valor do empréstimo, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida constituída por **CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA. - EPP**, com sede na cidade de Cajamar, deste Estado, na Rua Antonieta Pasquarelli Penteado n.º 120, Jordanésia, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 07.537.282/0001-00 através da Cédula de Crédito Bancária nº 734-0546.003.00000104-3, emitida na cidade de Cajamar, deste Estado em primeiro de novembro de dois mil e treze (2013) e termo aditivo emitido na cidade de Cajamar, deste Estado, em primeiro (1º) de novembro de dois mil e treze (2013), do valor de trezentos mil reais (R$ 300.000,00), a ser paga através de quarenta (40) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual de 12,95% e taxa de juros mensal de 1,02%, vencendo-se a primeira das prestações em primeiro (1º) de dezembro de de dois mil e treze (2013), do valor inicial de nove mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos (R$ 9.361,30), sendo que este crédito será liberado em primeiro (1º) de novembro de dois mil e treze (2013) e o vencimento da presente operação de crédito finaliza em primeiro (01) de março de dois mil e dezessete (2017), ficando estabelecido prazo de carência de sessenta (60) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, na forma constante do título. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, _____,(ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.5:- Em 25 de agosto de 2017.
Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201612.1616.00224600-IA-960 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezesseis (16) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Secretaria da Vara do Trabalho da cidade de Cajamar, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10006582220155020221, Prenotado nesta Serventia em vinte e um (21) de agosto de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 389.891, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.537.282/0001-00. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada, _____,(ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.6:- Em 26 de setembro de 2017.
Pela certidão judicial passada aos vinte e cinco (25) de abril e dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã Diretora do Quarto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo nº 1001542-60.2015, que INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS RIO PARDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 60.348.695/0001-29 move contra CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA. - (FILIAL), inscrita no CNPJ nº 07.537.282/0003-71, para cobrança da dívida do valor de trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos (R$ 32.467,72), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos (R$ 16.233,86), Prenotada nesta Serventia em vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 384.953, foram **os direitos decorrentes do empréstimo fiduciário objeto do Registro n.º 04**, desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula n.º 8380 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, **PENHORADOS** por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS RIO PARDO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 60.348.695/0001-29, tendo sido nomeada como fiel depositária Camatta e Camatta Supermercado Ltda. qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada, _____,(ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.7- Em 23 de outubro de 2018.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201810.1515.00628222-IA-720 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em quinze (15) de outubro de dois mil e dezoito (2018), emitido pela

continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/05/2026 16:28:18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111609.2.0135901-37

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula **135.901** | ficha **02**

Jundiaí, **23** de **outubro** de **2018**

Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10010802620175020221, Prenotado nesta Serventia sob n.º 408.341, em dezesseis (16) de outubro de dois mil e dezoito (2018), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.537.282/0001-00. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, _____, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.8:- Em 16 de maio de 2022.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202205.1112.02132342-IA-000 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos onze (11) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pela Primeira Vara do Trabalho desta cidade e Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00127843920155150002, Prenotado nesta Serventia sob n.º 470.590, aos doze (12) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.537.282/0001-00. Título qualificado por Rosangela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, _____, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.9:- Em 17 de maio de 2022.
Pela Certidão Judicial passada aos treze (13) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Escrivão/Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem: 0012784-39.2015.5.15.0002, que RAIMUNDA DOS REIS BATISTA VITALINO, inscrita no CPF nº 965.430.003-68, move em face de CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.537.282/0001-00, para cobrança da dívida do valor de trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos (R$ 35.448,29), Prenotada nesta Serventia sob nº 470.648, aos treze (13) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), foi **o imóvel** objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por **RAIMUNDA DOS REIS BATISTA VITALINO**, inscrita no CPF nº 965.430.003-68, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Antonio Augusto Camatta. *Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.* Título qualificado por Rosangela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, _____, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.10:- Em 10 de agosto de 2022.
Pelo Comunicado protocolado sob nº 202208.0412.02283062-IA-830 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em quatro (04) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, referente ao Processo nº 10007606820205020221, Prenotado nesta Serventia sob nº 475.193, aos cinco (05) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.537.282/0001-00. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, _____, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.11:- Em 16 de agosto de 2022.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202208.1116.02296065-IA-850 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em onze (11) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, referente ao Processo n.º 10005903320195020221, Prenotado nesta Serventia sob n.º 475.569, em doze (12) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.537.282/0001-00. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada, _____, (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os dados deste documento são de propriedade do Registro de Imóveis do Brasil e de seus Registradores

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/05/2026 16:28:18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula **135.901** | ficha **02** verso

Av.12:- Em 08 de maio de 2024.
Pelo Despacho com força de Ofício expedido nesta cidade, em trinta (30) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), pela **MM.ª** Juíza do Trabalho Substituta da Assessoria de Execução I desta cidade e Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, expedido nos autos do Processo ATSum nº 0011874-21.2015.5.15.0096, que DANILO DOUGLAS CARDOSO, inscrito no CPF nº 351.325.008-89, move contra CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.537.282/0001-00, para cobrança da dívida do valor de vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos (R$ 23.424,23), Prenotado nesta Serventia em três de maio (03) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), sob nº 510.045, foi **o imóvel** objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **DANILO DOUGLAS CARDOSO**, inscrito no CPF nº 351.325.008-89, tendo sido nomeada como fiel depositária CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA - EPP. *Os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.* Título qualificado por Rosangela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamella Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.13:- Em 14 de junho de 2024.
Pela Certidão passada aos vinte e nove (29) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Oficiala Maior da Segunda Vara Judicial do Foro Distrital da Cidade e Comarca de Cajamar, deste Estado, expedida nos autos da Execução Civil - Número de ordem: 1000442-91.2015.8.26.0108, que SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., inscrita no CNPJ nº 61.186.888/0001-93, move contra CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.537.282/0001-00, para cobrança da dívida do valor de setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos (R$ 76.345,48), Prenotado nesta Serventia em três (03) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), sob nº 511.814, foi **o imóvel** objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.186.888/0001-93, tendo sido nomeada como fiel depositária CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/05/2026 16:28:18